

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   11   2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	113

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, eu gostaria de discutir só o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Arlete Sampaio, vou passar a palavra ao Relator da CCJ. Em seguida, passo a palavra a V.Exa. como primeira inscrita para discutir. Pode ser?

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADO MARTINS MACHADO** (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 808, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de gestão e apoio operacional dos serviços de remoção e guarda de veículos removidos, leilão e serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 808/2019, com o acatamento das Emendas nºs 1 e 2.**

**É o parecer.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma consideração e, também, fazer-lhe um pedido. Todas as vezes em que esse projeto entrava na pauta, eu propunha que se votasse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   11   2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	114

primeiro a PELO. Foi votada hoje, mas ainda não foi promulgada. Ok! Eu nem falei nada. Estamos votando aqui.

Quero fazer um pedido, pois acho que esse projeto tem um erro que nós não podemos aceitar. Hoje, as empresas que fazem esse serviço são contratadas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem. A partir da votação desse projeto de lei, será feita uma concessão. O DER, inclusive, perde a possibilidade de gestão desse processo.

Então, o pedido que eu faço a V.Exa., em função de não ter achado que iríamos votá-lo hoje, é que o votemos somente em primeiro turno. Quero fazer uma emenda nesse sentido. Porque, senão, será a privatização de cara das atividades que são de gestão do DER, sem ter que passar pela responsabilidade do DER, do processo de gestão dos contratos.

Então, eu queria fazer

S/Jacqueline

REVISORA DENISE TELETRABALHO

Então, eu queria fazer uma correção nesse projeto de lei para votarmos, depois, no segundo turno.

É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Combinado, Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   11   2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	115

Então, fica combinado que a gente vai apreciar esse projeto, em primeiro turno. Assim que estiver redondo aqui, com as alterações feitas pela Deputada Arlete Sampaio, levaremos o projeto a segundo turno.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados, registrando o voto contrário do Deputado Fábio Felix.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o projeto de lei e as emendas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 808/2019 e das Emendas nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados, registrando o voto contrário do Deputado Fábio Felix.